



**DECRETO Nº. 3.217, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

*Declara Visitante Ilustre.*

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que no dia 10 de março de 2018 a cidade receberá a visita do Casal Governador da Associação Internacional do Lions Clube do Distrito LC-5 PIP Augustin Solivo, por intermédio do Lions Clube de São Bento do Sapucaí, que por sua vez tem como presidente o Ilmo. Sr. João Claudino Barbosa Filho.

**CONSIDERANDO** que o Lions Clube Internacional é atualmente a maior dentre as organizações internacionais de clubes de serviço do mundo, voltada para serviços humanitários.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam declarados Visitantes Ilustres de São Bento do Sapucaí, o Casal Governador DG. LUIZ CARLOS PAIVA e Cal. MARLI APARECIDA PAIVA, da Associação Internacional do Lions Clube do Distrito LC-5 PIP Augustin Solivo, durante todo período de Visita Oficial .

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 09 de março de 2018.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos